



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

Rua Humaitá. 1167 – Centro- PABX (19) 3885-7700
CEP. 13339-140 – Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO Nº /2020

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, providências junto a Secretaria competente, para que seja implementado um "Disque Bullying" nas escolas de Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A finalidade é possibilitar aos alunos um canal de defesa, disponibilizando um serviço de denúncia contra o Bullying pelo já conhecido 156, porém atualmente é necessário para realizar uma denúncia mesmo que anônima que o denunciante informe seus dados pessoais para formalizar a denúncia. Muitas vezes, neste caso o denunciante não tem nem mesmo documento ou sente-se constrangido em informar sua documentação para formular a denúncia de Bullying contra outro amigo da turma ou ele próprio. É importante o encaminhamento da reclamação para a diretoria da instituição do ensino que ocorreu o problema, por que o corpo docente conhece a realidade de seus alunos e poderá rapidamente identificar a situação e os responsáveis reduzindo os problemas provocados pelo Bullying nas escolas municipais. Com este serviço disponível para a população, reduziremos os efeitos psicológicos, que por meio de orientações dadas por pessoas especializadas, com a presença dos pais ou familiares, poderão conscientizar os alunos sobre este tipo de violência discriminatória, ofensiva e constrangedora, que estão cada dia mais presentes dentro das escolas municipais. Desta forma, por entender ser este projeto de relevante importância para o sistema de educação de nossa cidade, conto com o apoio dos nobres vereadores desta casa de Lei para aprovação do presente.

Certo da compreensão de V. Exa. e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão.

Plenário Joab Pucinelli, aos 8 de dezembro de 2020

VEREADOR MASSAO KANESAKI
FONE (19) 3885.7702 / 0800.770320 – Email: massao@cama


CÉLIO MASSAO KANESAKI
Vereador